

NUP: 9.054224/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36-SEMGES/ASSEPRO/2025, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, E A EMPRESA BOAVENTURA EMPREENDEMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto, o Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado à empresa **BOAVENTURA EMPREENDEMENTOS LTDA**, com sede estabelecida na Travessa dos Macuxis, nº 3887 - bairro Equatorial, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº **29.047.505/0001-93**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **MARIA KAROLINE VENTURA SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 354842-2 SSP/RR e CPF nº 054.420.462-05, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato 36-SEMGES/ASSEPRO/2025**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 10229/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do **Contrato 36-SEMGES/ASSEPRO/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 10229/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ORGÃO GERENCIADOR).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

- a) **Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.**
- b) **Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.**

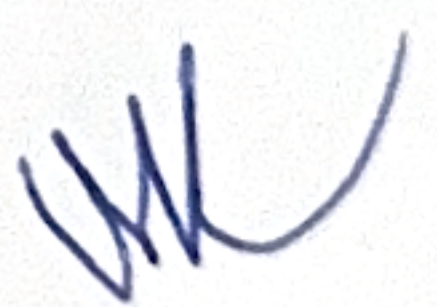
#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 03/02/2026 14:05:36  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 03/02/2026 12:55:33  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 03/02/2026 12:03:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 247010570



Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei 14.133, 2021, e o art. 8º, §2º, da Lei 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 10229/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 36-SEMGES/ASSEPRO/2025, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2026.

#### PELO CONTRATANTE:

*(assinado eletronicamente)*

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

#### PELA CONTRATADA:

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA KAROLINE VENTURA SOUSA**  
BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

**NOME: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE**

**MATRÍCULA: 849022**

**NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA**

**MATRÍCULA: 958980**

